

DECRETO Nº 15, De 30 DE AGOSTO DE 1975

Desdobra Escola Municipal

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Devido ao elevado número de alunos, fica desdobrada em dois turnos, a partir de 1º de setembro do corrente ano, a Escola Isolada Municipal IRINEU BORGHAUSEN, de Linha Guarani - neste Município.-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 1975.-


Pedro Rossetto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


Alvirio Silvestrin
Secretário de Administração